



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
Pró-Reitoria de Administração

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 02

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, de acordo com o Art. 65, parágrafo 8º, da Lei nº 8.666/93.

RESOLVE,

APOSTILAR, ao Contrato nº 218/2018, oriundo do processo nº **23080.063083/2017-57**, celebrado entre a Universidade Federal de Santa Catarina e a empresa **CA PRATOMIL RESTAURANTES EMPRESARIAIS LTDA**, CNPJ nº 19.874.652/0001-83, o reajuste de valor contratual, conforme previsto na Cláusula Sexta do respectivo Contrato, observando o que segue:

- I. Com a aplicação da variação do IPCA/IBGE de julho de 2019 a junho de 2018, obteve-se um valor percentual de 3,36641%, passando o valor unitário de R\$10,28 (dez reais e vinte e oito centavos) para **R\$10,63 (dez reais e sessenta e três centavos)**.
- II. Pela anualidade da apresentação da proposta, a partir de 09 de julho de 2019 fica majorado o valor estimado anual do contrato, que passará de R\$2.592.999,00 (dois milhões quinhentos e noventa e dois mil e novecentos e noventa e nove reais) para **R\$2.678.760,00 (dois milhões seiscentos e setenta e oito mil setecentos e sessenta reais)**, conforme tabela abaixo:

Item	CÓD SIASG	Descrição	Unid. Medida	Qtd.	Valor Máximo Unitário	Valor Total Anual Estimado
001	5320	Fornecimento de Refeição – Preparo/Distribuição	Un.	252.000	10,63	2.678.760,00
TOTAL						2.678.760,00

- III. A CONTRATADA deverá reforçar a garantia contratual no valor de **R\$ 4.288,05 (quatro mil duzentos e oitenta e oito reais e cinco centavos)** para manter a proposta de 5% (cinco por cento) do valor global contratado, conforme estabelecido na cláusula sétima do contrato e no art. 56, § 2º, da lei Federal nº 8.666/93.

Florianópolis, 07 de agosto de 2019.

Jair Napoleão Filho
Pró-Reitor de Administração
CPF 342.374.379-49